



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.717 DE 05 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a Glauciano Corrêa Rosado e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que o servidor concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **GLAUCIANO CORRÊA ROSADO**, matrícula 1000, Assistente Administrativo, CPF 030.078.916-55, RG M-8.479.339 SSP/MG, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria – Divisão de Recursos Humanos, afastado de suas funções no período de **05/07/2022 a 05/07/2025**, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período o servidor deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 05 de julho de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 05/07/22 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
05/07/22

SAB
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável